

PARECER CONTROLE INTERNO N° 20220339.	
UNIDADE GESTORA:	Fundo Municipal de Saúde - SEMSA.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico 015/2019- SEMSA.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia para os diversos setoriais da Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA CONTRATADA:	A V EMPRENDIMENTOS LTDA. (CNPJ n° 19.323.703/0001-89) Contrato n° 011/2020.
FISCAIS DO CONTRATO:	Eulália Cecília Pantoja Ramos-Titular e Elcivania Miranda Lopes-Suplente. Portaria n°050/2021 -SEMSA.
VIGÊNCIA ATUAL	17/05/2021 a 17/05/2022.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 256.391,67.
ASSUNTO:	3° Termo Aditivo de Acréscimo de Valor.
VALOR DO ACRÉSCIMO:	R\$ 64.043,87. (25% aproximadamente)

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do **3° Termo Aditivo** ao Contrato 011/2020-SEMSA, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia para os diversos setoriais da Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se devidamente arquivado em 1 (uma) pasta da Secretaria e deu entrada nesta controladoria no dia 11/03/2021 às 11h03, através do memorando 199/2022-SEMSA.

II - DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO:

O 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 011/2020 foi instruído com base no artigo 65, I, b, §1° da Lei de Licitação n° 8.666/1993, contendo os seguintes documentos paginado de 1 a 216:

- ✓ Memorando n° 263/2022-GAB/SEMSA, 11 de fevereiro de 2022 da Secretária Municipal de Saúde, para o Núcleo de Licitações e Contratos, encaminhando o Memorando n° 257/2022-GAB/SEMSA, para Termo aditivo ao Contrato n° 011/2020-SEMSA, conforme despacho da Secretária;
- ✓ Memorando n° 257/2022-GAB/SEMSA, para Termo aditivo ao Contrato n° 011/2020-SEMSA, conforme despacho da Secretária;
- ✓ Justificativa emitida em 09/02/2022, por Elcivania Miranda Lopes-Fiscal do Contrato;
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato emitido em 09/02/2022 por Elcivania Miranda Lopes-Fiscal do Contrato;
- ✓ Manifestação da empresa informando aceite de aditivo;
- ✓ Termo de Autorização de Aditamento, assinado pela Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Projeto Básico assinado pela Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Memorando 153/2022 CPL/SEMSA, de 22 de fevereiro de 2022, para o NSAF/SEMSA, solicitando Dotação Orçamentária (anexo);
- ✓ Memorando n° 124/2022 NAF/SEMSA, de 22 de fevereiro de 2022, solicitando Reserva Orçamentária Ano 2022, assinado pelo chefe do NAF (anexos), notas de Reserva Orçamentária n°s: 732, 733, 734, 735, 737, 738, 739, 740, 741 datam de 22/02/2022;
- ✓ Autorização assinada pela Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Termo de Autuação, assinado pelo chefe do NAF;

- ✓ Parecer Jurídico nº 07-03/2022-NTLC-SEMSA, emitido em 07/03/2022 pelo Assessor Jurídico - Advogado OAB/PA 4993 - Jefferson Lima Brito;
- ✓ Cópia do Decreto nº 744/2021-GAP/PMS de 22 de março de 2021 de nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde Vânia Maria Azevedo Portela;
- ✓ Portaria nº 050/2021 - SEMSA, de 15 de abril de 2021 que designa as fiscais do contrato o Eulália Cecília Pantoja Ramos-Titular e Elcivania Miranda Lopes-Suplente;
- ✓ Publicação no Diário Oficial do estado do Pará nº 34.554, página 107, edição do dia 16/04/2021;
- ✓ Certidão Estadual de Distribuição - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; Certidão Negativa de Débitos - Estado do Amazonas; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Municipais - Prefeitura de Manaus; Certificado de Regularidade FGTS-CRF; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020;
- ✓ 01 (uma) via do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020 firmado com a empresa A V EMPRENDIMENTOS LTDA, assinado pelas partes contratante e contratada em 08 de março de 2022;
- ✓ Extrato do 3º Termo aditivo ao contrato nº 11/2020 publicado no quadro de avisos da SEMSA no dia 09 de março de 2022;
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do 3º Termo aditivo ao contrato nº 11/2020-SEMSA no átrio da secretaria do dia 09 de março de 2022 a 18 de março de 2022;
- ✓ Publicação do Extrato do 3º Termo aditivo ao Contrato nº 11/2020-SEMSA no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 48, página 267, edição do dia 11 de março de 2022;
- ✓ Cópia do Contrato nº 011/2020-SEMSA;
- ✓ Cópia do 1º Termo aditivo ao contrato nº 11/2020;
- ✓ Cópia do 2º Termo aditivo ao contrato nº 11/2020;
- ✓ Termo de juntada do Memorando nº 0125/2022 NAF/SEMSA, encaminhando cópias das Notas de Empenhos acompanhadas das Notas Fiscais e comprovantes de remessa de TED;
- ✓ Memorando nº 0125/2022 NAF/SEMSA, de 22/02/2022 encaminhando cópias das Notas de Empenhos acompanhadas das Notas Fiscais e comprovantes de remessa de TED;

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2093.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FICHA: 696

FONTE: 1500 (MUNICIPAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0005.2177.0000 - Manutenção do Centro de Triagem Anônima HIV/AIDS-CTA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FICHA: 1008

FONTE: 1600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2176.0000 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial/Alcool e Drogas-CAPS/AD

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FICHA: 952

FONTE: 1600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0005.2176.0000 - Manutenção da Vigilância Sanitária

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FICHA: 990

FONTE: 1600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0005.2108.0000 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FICHA: 1029

FONTE: 1600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2094.0000 - Manutenção do Tratamento Fora de Domicílio-TFD

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FICHA: 714

FONTE: 1600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0005.2096.0000 - Manutenção do Atendimento em Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FICHA: 759

FONTE: 1600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2008.0000 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde-CMS

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FICHA: 676

FONTE: 1500 (MUNICIPAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0005.2096.0000 - Manutenção do Atendimento em Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FICHA: 929

FONTE: 1600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2174.0000 - Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FICHA: 929

FONTE: 1600 (FEDERAL)

IV - CONCLUSÃO:

Na análise da documentação acostada na pasta do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020-SEMSA, nas fases de justificativa (fl. 03) e autorizado pela ordenadora de despesas (fls. 07 e 24), teve Parecer jurídico nº 007-03-/2022-NTLC-SEMSA, emitido em 07/03/2022 pelo Assessor Jurídico - Advogado OAB/PA 4993 - Jefferson Lima Brito, onde conclui: "[...] Desta forma, considerando que o interesse administrativo da assinatura do referido aditivo contratual, deve partir da Secretária Municipal de Saúde, esta Assessoria Jurídica, conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio..." (fls. 26 e 27), observado o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo continuar a gerar despesas na municipalidade. **RECOMENDAMOS:** A publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 16 de março de 2022.

Marcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 208/2021-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS